

PORTARIA Nº 197/CBMSC/2009, de 31 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e nos termos da Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, RESOLVE: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir as matrículas no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar, em atendimento a sentença judicial, em caráter liminar, os candidatos a seguir relacionados, os quais participaram do Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/CBMSC/SSPDC/2008, de 19 de março de 2008), homologado pela Portaria nº 964/GEREH/DIAF/SSP, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 18.462, de 07 de outubro de 2008, decorrente das 593 vagas de Soldados BM existentes em aberto, e combinado com o despacho exarado na Deliberação nº 053/09 do Grupo Gestor de Governo, nos seguintes termos:

Art. 1º Incluir os candidatos, “sub judice”, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/CBMSC/SSP/2008 no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir as matrículas, “sub judice”, no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar, com efeitos a contar de 13 de abril de 2009, em atendimento as sentenças judiciais, conforme os Autos a seguir descritos:

2º BBM – 2º Batalhão Bombeiro Militar - Curitibanos – Masculino

<i>Nome</i>	<i>Processo</i>
LUIZ GONZAGA FLORINDO JUNIOR	2008.074092-6/0001.01

4º BBM – 4º Batalhão Bombeiro Militar - Criciúma – Masculino

<i>Nome</i>	<i>Processo</i>
RODRIGO SAVI FERNANDES	020.08.022662-0

Art. 2º A presente Portaria altera os dados referentes aos candidatos acima citados, por terem saído com incorreção na Portaria nº 085/CBMSC/2009, de 13 de maio de 2009.

Florianópolis, 31 de agosto de 2009.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC